

SOCIEDADE PARANAENSE DE CANARICULTURA E ORNITOLOGIA – SPCO

Fundada em 28 de setembro de 1953

Filiada à Federação Ornitológica do Brasil – FOB

Sede Própria : Rua Trajano Reis, 591 – Curitiba/PR., CEP 80510-220

Fone (41) 3222-6341

REGULAMENTO DO

56.º CAMPEONATO REGIONAL DE ORNITOLOGIA

CONCURSOS DE CANARIOS DE COR E PORTE

SPCO 2009

Art. 1º. - O 56º CAMPEONATO REGIONAL DE ORNITOLOGIA, evento oficial da Sociedade Paranaense de Canaricultura e Ornitologia - SPCO, será realizado no período de 30/05 a 07/06 de 2009, com julgamentos em duas etapas.

§ Único - A premiação será realizada em 02 de outubro de 2009, com local a ser designado posteriormente.

Art. 2º. - No Campeonato Regional de 2009 haverá concursos nos seguintes segmentos ornitológicos:

- 1) CANÁRIOS DE COR; e**
- 2) CANÁRIOS DE PORTE.**

§ 1º - Juizes convidados:

- a) para o segmento porte o Sr. AMAURI JORGE DE CARVALHO; e
- b) para o segmento cor os Srs. FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA e JOSÉ CHAPULLA

§ 2º - Os pássaros dos segmentos acima, só poderão participar com anel da SPCO (GC), do ano de 2008. A pontuação será computada para o número do criador constante no anel.

Obs: Só será permitida a participação de pássaros com o anel da Sociedade (00), mediante comprovação de compra.

§ 3º - Os pássaros inscritos na modalidade "individual" não poderão participar na modalidade de "quartetos" e vice-versa.

§ 4º - Os pássaros inscritos em categoria errada poderão retornar à mesa de julgamento caso esta categoria ainda não tenha sido julgada e se a quantidade de pássaros inscritos não ultrapassar a permitida.

TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Art. 3º. - A organização, coordenação e execução do evento estarão a cargo da DIRETORIA da SPCO, sob supervisão direta de seu Presidente.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E RECEPÇÃO DOS PÁSSAROS

SEÇÃO I - CANÁRIO DE PORTE

Art. 4º. - As inscrições das aves para o Campeonato de **canários de cor** serão aceitas **até o dia 12 de maio 2009**, em formulário próprio fornecido pela SPCO.

SEÇÃO II - CANÁRIO DE COR

Art. 5º. - As inscrições das aves para o Campeonato de **canários de porte** serão aceitas **até o dia 19 de maio de 2009**, em formulário próprio fornecido pela SPCO.

§ 1º - É de responsabilidade do criador o correto preenchimento do formulário com todos os dados (categoria, número da anilha, nomenclatura, código, cor/ raça e respectiva abreviatura) dos pássaros inscritos.

§ 2º - Somente poderão inscrever pássaros no **56.º Campeonato Regional de Ornitologia** os sócios que estiverem em dia com a anuidade de 2009 e não tenham débitos pendentes junto à tesouraria da SPCO.

§ 3º - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições por telefone.

Art. 6º. - A taxa de inscrição é de R\$ 4,00 (quatro reais), por pássaro, e destina-se a cobrir as despesas do apoio logístico dos Campeonatos Regional e Brasileiro **devendo ser paga no ato da inscrição das aves, total ou parceladamente, da seguinte forma: 50% à vista e 50% após 30 dias com cheque.**

Art. 7º. - Das inscrições até a entrada das aves para o engaiolamento e preparação dos pássaros, a cargo dos criadores, deverá ser obedecido o seguinte cronograma:

COR		PORTE	
- Inscrição	<i>Até 12 de maio</i>	- Inscrição	<i>Até 19 de maio</i>
- Entrega da listagem ao criador para correção	<i>16 de maio</i>	- Entrega da listagem ao criador para correção	<i>-26 de maio</i>
- O Criador devolve a lista corrigida para a SPCO.	<i>-19 de maio, das 19 às 22 h.</i>	- O Criador devolve a lista corrigida para a SPCO.	<i>- 30 de maio</i>
- A SPCO entrega a relação com a numeração das gaiolas ao criador.	<i>- 26 de maio</i>	- A SPCO entrega a relação com a numeração das gaiolas ao criador.	<i>- 02 de junho</i>
- Entrada dos pássaros para engaiolamento	<i>- 27 - das 9 às 20 h; - 28 - das 9 às 20 h.</i>	- Entrada dos pássaros para engaiolamento	<i>- 03, das 9 às 20 h; - 04, das 9 às 20 h.</i>
- Preparação para o concurso	<i>- 29, das 9 h às 20 h</i>	- Preparação para o concurso	<i>-05, das 9 às 20 h.</i>

Art. 8º - A colocação do lacre nas gaiolas ficará sob a responsabilidade de cada criador participante, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção dessa decisão.

Parágrafo único – A SPCO fornecerá a quantidade de lacres necessária aos criadores.

TÍTULO IV – DOS CONCURSOS

Art. 9º. - Nos concursos de canários de Porte poderão participar, no máximo, 03 exemplares na categoria individual com anilhas: 3,2 e 3,5 e as demais categorias poderão participar com 05 exemplares e/ou um quarteto por criador em cada categoria.

Art. 10. - Os canários de cor e porte terão classificação nas categorias individual e quartetos até o 5.º lugar.

Art. 11. –Não haverá **classificação geral** para criador campeão por pontos nos segmentos **COR E PORTE.**

Art. 12. - Tabela de pontos nos segmentos Cor e Porte:

INDIVIDUAIS			QUARTETOS		
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS
		PONTOS			PONTOS
CAMPEÃO	≤ 90 PONTOS	20	CAMPEÃO	≤ 360 pontos	30
1º Lugar	> 90 PONTOS	12	1º Lugar	> 360 pontos	18
2º Lugar		08	2º Lugar		12
3º Lugar		05	3º Lugar		08
4º Lugar		03	4º Lugar		05
5º Lugar		02	5º Lugar		02

Art. 13. – Existindo mais de um canário ou quarteto com pontuação ≤ 90 pontos, e < 360 , respectivamente, na mesma categoria, os mesmos receberão 20 pontos no individual ou 30 pontos no quarteto, independente de sua classificação.

TITULO V – DAS DATAS E HORÁRIOS DOS JULGAMENTOS

Art. 14. - Os julgamentos serão realizados nos seguintes dias:

- 1) Para o segmento **cor** – 30 e 31 de maio de 2009 (Sábado e Domingo); e
- 2) Para o segmento **porte** – 06 e 07 de junho de 2009 (Sábado e Domingo).

NOTA: O início se dará às 8 h 00 min, com interrupção para almoço que será oferecido aos juizes e a todos os sócios que estiverem presentes participando na organização do julgamento.

Art. 15. - Durante o julgamento será permitido o acesso de criadores para assistirem ao julgamento **em área restrita**, porém, é proibida qualquer manifestação no que se refere a resultados do julgamento e aos critérios dos juizes.

Art. 16. - No Campeonato Regional será utilizada a ficha padrão de julgamento, conforme modelo estabelecido pela OBJO e aprovado pela Federação Ornitológica do Brasil - FOB, sendo o juiz a autoridade máxima no que se refere ao resultado do concurso.

Art. 17. - Depois de julgadas, as aves classificadas de primeiro a terceiro lugar, assim como aos quartetos, poderão ser submetidas à **verificação de anéis**. Nas respectivas gaiolas serão afixadas as colocações obtidas pelo pássaro.

TITULO VI – DAS PENALIDADES

Art. 18. - Os criadores que se dirigirem ofensivamente aos juizes ou aos dirigentes da SPCO discordando dos julgamentos ou atos relativos a este, serão passíveis de punição.

Art. 19. - Todos e quaisquer atos que visem ludibriar a boa fé dos juizes e o resultado do julgamento serão passíveis de punição prevista no Estatuto da SPCO, independentemente de outras sanções que poderão ser aplicadas pela FOB / OBJO.

Art. 20. - Em caso de comprovada má fé (adulteração de anilhas, tingimento, etc.) o criador concorrente estará sujeito às penalizações previstas no estatuto da SPCO.

TITULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21. – Fica instituído **04 categorias de premiação** com troféus em quatro níveis de tamanho, assim especificados:

A - 30 cm

B - 25 cm

C - 20 cm

D - 15 cm

1 – CAMPEÕES DE SÉRIE

1.1 – Serão premiados os criadores classificados em primeiro lugar nas séries, grupos ou raças (Canário de Porte), de acordo com a nomenclatura de cada segmento.

Parágrafo único: para que ocorra a premiação da série, raça ou grupo deverão ser classificados pássaros em pelo menos metade da cores existentes na própria série, grupos ou raças.

Será destinado apenas um troféu para o campeão de série, independente do nº de conquistas.

1.2 - Troféu (**C**) para quem obtiver até 02 conquistas no porte e 03 na cor

1.3 - Troféu (**B**) para quem obtiver até 03 ou 04 conquistas no porte e 4 a 6 na cor

1.4 – Troféu (**A**) para quem obtiver até 05 ou mais no porte e 07 ou mais na cor

1.5 - Serão computados os pontos individual e quarteto por série, até o 5º lugar, conforme o regulamento vigente.

2 - PÁSSAROS CAMPEÕES - Serão premiados todos os criadores cujos pássaros obtiverem a classificação de **Campeão** nas modalidades Individual e Quarteto e nas séries em um único troféu. O seguinte critério será utilizado quanto ao tamanho dos troféus:

1) Troféu (**C**) para até dois campeões;

2) Troféu (**B**) para 03 a 04 campeões;

3) Troféu (**A**) para 05 ou mais campeões

3 - TROFÉU EFICIÊNCIA - Haverá um **concurso de eficiência** para criadores nos dois segmentos, sendo oferecidos prêmios até o 3.º colocado, conforme o critério abaixo:

1) Até 10 inscritos – premiação de 1.º lugar: Troféu (**A**)

2) De 11 a 15 – premiação até 2.º lugar: Troféu (**B**)

3) Mais de 15 – até 3.º lugar: Troféu (**C**).

§ 1º - Estarão aptos a participar no **concurso de eficiência** somente os criadores com 15 (quinze) ou mais aves inscritas, tanto no segmento Cor como no de Porte. O **índice de eficiência** será apurado dividindo-se o **total de pontos obtidos pelo criador pela quantidade de aves inscritas**. **NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER EXCLUSÃO APÓS A INSCRIÇÃO.**

§ 2º - Para efeito de cálculo do índice, cada quarteto inscrito contará como uma única ave.

4 – CANÁRIOS SUPER CAMPEÕES (COR E PORTE) –

4.1 – Canários campeões individuais com 90 pontos e quartetos 360 pontos serão classificados até o 3º lugar (ouro, prata e bronze);

4.2 – Será destinado apenas um troféu, independente do nº de conquistas;

4.3 - Todos os troféus serão tamanho (**C**).

NOTA – O criador que tiver um ou mais pássaros classificados em primeiro lugar e não se enquadrar nos artigos anteriores, também terá direito a uma premiação Troféu (**D**)

TITULO VIII – DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO BRASILEIRO.

Art. 22. - Os canários de cor, classificados em primeiro e segundo lugares, com 87 pontos ou mais, bem como os quartetos classificados em 1º lugar e seus respectivos reservas, com 350 pontos ou mais, a critério de cada criador, poderão ser inscritos no **Campeonato Brasileiro e Campeonato Paranaense** de conformidade com os respectivos Regulamentos.

Art. 23. - Os **canários de porte**, classificados em primeiro e segundo lugares, com 87 pontos ou mais, bem como os quartetos classificados em 1.º lugar e seus respectivos reservas, com 350 pontos ou mais, a critério de cada criador, poderão ser inscritos no **Campeonato Brasileiro e Campeonato Paranaense**, de acordo com os respectivos Regulamentos.

Art. 24. - Conforme resolução da Diretoria e de Associados, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da SPCO, fica estabelecido que cada criador deva arcar com a taxa de inscrição de seus canários nos Campeonatos Brasileiro e Campeonato Paranaense, conforme Regulamento específico de cada Campeonato.

Parágrafo único - Será cobrado junto com a inscrição do Campeonato Brasileiro o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por criador inscrito, destinado ao pagamento do catálogo de resultados da FOB.

Art. 25. - A SPCO indicará uma equipe técnica aos referidos Campeonatos a fim de prestar todo o apoio logístico aos canários participantes, desde o deslocamento local até o retorno dos mesmos à sede da SPCO.

Parágrafo único - Fica estabelecido que, a critério de cada Associado, o criador poderá transportar seus pássaros por meios próprios devendo comunicar, com a antecedência necessária, à diretoria da SPCO.

TITULO IX – RECEPÇÃO E RETIRADA DAS AVES DE CONCURSO.

Art. 26. - Cronograma do Campeonato Regional:

- 1) Dias 27 e 28 de maio, das 9 h às 20 h - recepção dos canários de cor;
- 2) Dia 29 de maio, das 8 h às 20 h - preparação para o julgamento de cor;
- 3) Dias 30 e 31/05, das 8 h às 17 h - julgamento de canários de cor;
- 4) Dia 31 de maio – retirada dos canários de cor; a partir das 17:00 hs.
- 5) Dias 01 e 02 de junho - preparação do pavilhão para o julgamento de porte;
- 6) Dias 03 e 04 de junho, das 9 h às 20 h - recepção dos canários de porte;
- 7) Dia 05 de junho, das 9 h às 20 h - preparação para o concurso de porte;
- 8) Dias 06 e 07 de junho, das 8 h às 17 h - julgamento dos canários de porte; e
- 9) Dia 07 de junho, - retirada dos canários de porte, a partir das 17:00 hs.

Parágrafo Único – **Não será permitida a entrada de canários após a data fixada para recepção de pássaros conforme o presente artigo.**

Art. 27 - O Cronograma para o Campeonato Brasileiro, em **Itatiba/SP** será o seguinte:

- 1) Dia 23 de junho, às 20 h - Confirmar inscrição aos diretores técnicos, através da relação dos pássaros e do respectivo acerto financeiro junto a tesouraria da SPCO.
- 2) Dia 01 de julho, até as 22 h - Entrega das aves para viagem; e
- 3) Dia 02 de julho - Viagem a Itatiba-SP.

TITULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. – O pavilhão da SPCO comporta para concurso dos segmentos de Canários de Cor e Porte, 2.800 (duas e mil e oitocentas) gaiolas confortavelmente alojadas.

Parágrafo único - Caso o número de inscrições ultrapasse esse limite, cada criador deverá reduzir o número de pássaros inscritos em porcentagem igual para todos, estabelecida pela Diretoria da SPCO.

Art. 29 - A SPCO não se responsabilizará por eventuais furtos, mortes, assim como doenças, fugas ou extravios de aves colocadas para concurso, tanto no transporte, como nos recintos dos Campeonatos Regional, Estadual e Brasileiro, porém, envidará todos os esforços para que tais fatos não venham a ocorrer.

Parágrafo único – Cada sócio da SPCO é co-responsável pela segurança dos pássaros e das instalações da SPCO durante o evento.

Art. 30 - Todas as gaiolas dos segmentos de cor e porte, utilizarão bebedouros do tipo garrafinha, alertamos para que os criadores treinem suas aves para utilizar os mesmos.

Art. 31 - Para a retirada dos pássaros, deverá ser feita sempre com acompanhamento de um outro sócio para a devida conferência.

Art. 32. - Os casos omissos e/ou não previstos neste Regulamento deverão ser levados ao conhecimento do Presidente da SPCO e após análise, se necessário, convocará reunião da Diretoria para Julgamento.

Curitiba, 04 de abril de 2009

MAURO SÉRGIO PRUDLIK
Presidente da SPCO